



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA PRPA Nº 213, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais dos contratos celebrados pela Procuradoria da República no Estado do Pará – PR/PA, que tenham em seu objeto os serviços de refrigeração.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ - PR/PA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso XVIII, da [Portaria SG/MPF/Nº 382, de 05/05/2015](#), da PR/PA, e tendo em vista o disposto pela [Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019](#), em especial o Art. 10, **resolve**:

**Art. 1º** Os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização do contrato administrativo nº 08/2015, 09/2015 e 07/2017, efetivado pelo Ministério Público Federal (MPF), por meio da PR/PA, seguem a regulamentação introduzida pela Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, a partir da publicação desta portaria, como Fiscal Técnico e Administrativo dos Contratos N.ºs 08/2015, 09/2015 e 07/2017, celebrados entre a PR/PA e empresa POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, tendo por objeto o descrito em cláusulas próprias dos respectivos contratos.

Unidade	Fiscal técnico e Administrativo		Matrícula
PR/PA	Titular	<b>VICTOR MATHEUS OLIVEIRA LOURENÇO</b>	29.984
PR/PA	Substituto	<b>CHARLES DE VASCONCELOS SOUSA</b>	28.877

**Art. 3º** Designar o(a) servidor(a) **RENATA RAMOS VIEIRA**, que ocupa o cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 26.688 e, nos seus impedimentos, o(a) servidor(a) **ADMAR PEREIRA DE MELO**, que ocupa o cargo efetivo de Técnico do MPU/ Administração, Matrícula nº 24.179, para atuar, a partir da publicação desta portaria, como **Gestor** dos Contratos n.ºs 08/2015, 09/2015 e 07/2017.

**Art. 4º** Ficam revogadas as designações referentes aos contrato 08/2015, 09/2015 e 07/2017, constantantes da Portaria nº 115/2019, de protocolo [PR-PA-00012086/2019](#), bem como revogam-se a [Portaria de N.º 65, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020](#), de protocolo PR-PA- 00007756/2020;

a [Portaria de N° 66, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020](#), de protocolo PR-PA- 00007765/2020; e a Portaria de N° 69, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, de protocolo [PR- PA-00007811/2020](#).

**Art. 5°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de agosto de 2020.

RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO  
**Secretário Estadual PR/PA**

**Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 10/08/2020, Página 14](#)**

Ministerio Público Federal